

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**

CNPJ: 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CRICIÚMA

TELEFONE: 0800 643 0195

ATEND: AV. CENTENÁRIO - RES. PARQUE DAS NAÇÕES, 5700 -

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA		MÊS / FATURAMENTO		VENCIMENTO	
20511302		11/2025		02/12/2025	
LOCALIZAÇÃO 506.200.033.0320.07			DATA APRESENTAÇÃO 04/11/2025		
NOME				CPF/CNPJ	
Proprietário: ALST COMERCIO E LOCAÇÃO DE IMOVEIS PROPR				52.731.112/0001-16	
Usuário: JULIA PEDROSO ZANATTA				047.961.659-08	
ENDEREÇO				SITUAÇÃO DO FATURAMENTO	
R. PEDRO BENETON, Sala 5 - CENTRO				ENTREGA NO IMÓVEL	
CEP 88.802-070 MUNICÍPIO CRICIÚMA				NÚMERO DO HIDRÔMETRO	
				A21S069864	
MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)		HISTÓRICO			
1					
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)		DATA DA LEITURA			
0		MES / ANO			
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)		OCORRÊNCIA			
0,03		LEITURA (m³)			
		VOLUME (m³)			
UNIDADES POR CATEGORIA		04/11/2025			
		11/2025			
		LIDO			
		139			
		1			
RES COM IND PUB TOTAL		04/10/2025			
		10/2025			
		LIDO			
		138			
		0			
000 001 000 000 001		04/09/2025			
		09/2025			
		LIDO			
		138			
		1			
Número		06/08/2025			
SEQUENCIAL		08/2025			
		LIDO			
		137			
		1			
G52-000.001		04/07/2025			
120511302511		07/2025			
		LIDO			
		137			
		1			
		04/06/2025			
		06/2025			
		LIDO			
		136			
		0			
		05/05/2025			
		05/2025			
		LIDO			
		136			
		1			

TABELA TARIFÁRIA**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS**

RESIDENCIAL	FAIXA VOLUME	R\$/m³	SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
			TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - AGUA		45,72
			TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - ESGOTO		45,72
			FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA		6,72
			FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ESGOTO		6,72
			AC DEVOLUCAO NUMERARIO	001/001	-2,08
NÃO RESIDENCIAL	TFDI	R\$ 45,7200			
FAIXA VOLUME	R\$/m³				
1	10	6,7200			
11	50	18,8800			
MAIOR	50	23,7600			

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
104,88	PIS (1,65%) R\$ 1,73 COFINS (7,60%) R\$ 7,97	102,80

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES

ALTO CONSUMO: O VOLUME FORNECIDO ULTRAPASSOU 30% A SUA MÉDIA. VERIFIQUE AS INSTALAÇÕES INTERNAS E EVITE DESPERDÍCIOS.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. Nº 5.440/05, PORT. GM/MS Nº 888/2021 e PORT. ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS				2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS				
PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
TURBIDEZ	150	151	148	COLIFORMES TOTAIS	150	151	150	Sim
COR APARENTE	150	151	149	ESCHERICHIA COLI	150	151	151	Sim
COLORO RESIDUAL	150	151	151					
FLUOR	8	8	8					

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME AS PORTARIAS GM/MS 888/2021 E 2.472/2021 QUE SUBSTITUÍRAM O ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS 5/2017.

Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água:
0800-643-0195 <http://www.casan.com.br>

MENSAGEM

EM 03/11/2025 CONSTAM 001 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R\$ 91,44, ESTANDO SUJEITO AO CORTE DO FORNECIMENTO E POSSÍVEL NEGATIVAÇÃO. DESCONSIDERE ESTE AVISO CASO REALIZADO PAGAMENTO.

CASAN informa desconto de R\$ 1,04 na TFDI a ser aplicado no faturamento mês 11/2025 e uma redução de 4,21% na tabela tarifária a ser aplicada a partir do faturamento mês 12/2025 AGIR e CISAM-SUL. Dúvidas: www.casan.com.br.

faturamento mês 11/2025 e uma redução de 4,21% na tabela conforme autorização das agências reguladoras ARESC, ARIS,

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: CISAM-SUL: ouvidoriacrefisba@cisam-sul.sc.gov.br

SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
120511302511	506.200.033.0320.07	02/12/2025
MATRÍCULA	MÊS DE FATURAMENTO	VALOR A PAGAR
20511302	11/2025	102,80

PAGUE VIA PIX



826000000016 028000130006 000000012054 113025113516



☐ MUDOU-SE	☐ RECUSADO	☐ AUSENTE	DATA	ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ FORA DO PERÍMETRO DE ENTREGA	☐ INF. ESCRITA POR TERCEIROS	REINTEGRADO AO SERV. POSTAL EM	
☐ NÃO EXISTE Nº INDICADO	☐ NÃO PROCURADO	☐		
☐ DESCONHECIDO				



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: **CRICIÚMA**

ENDEREÇO: **AV. CENTENÁRIO - RES. PARQUE DAS NAÇÕES, 5700 - CRICIÚMA**

CEP: **88815000**

DATA DE PRODUÇÃO: **04/11/2025**

RES 000	COM 001	IND 000	PUB 000	NÚMERO G52-000.001	REF 11/2025	REG 29
MATRÍCULA 20511302		LOCALIZAÇÃO 506.200.033.0320.07			NR. HIDRÔMETRO A21S069864	

Baixe o aplicativo oficial CASANSC, disponível para os sistemas Android e IOS.

PLANTÃO CASAN
0800 643 0195 - 0800 048 0115
VISITE NOSSO SITE: WWW.CASAN.COM.BR



JULIA PEDROSO ZANATTA
R. PEDRO BENETON, SALA 5
CENTRO
88802070 - CRICIÚMA - SC

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao procurar a CASAN, tenha sempre em mãos: Fatura de Água / Esgoto, Carteira de Identidade (RG), Nº do CPF ou CNPJ do Usuário.
- Mantenha seu cadastro sempre atualizado com telefone, e-mail e dados do usuário do imóvel. Evite transtornos e garanta acesso a todos os serviços.
- Facilite o acesso dos leituristas ao hidrômetro, construa o abrigo de proteção do cavalete na testada do imóvel. Consulte o Padrão Técnico de Ligação de Água no site da CASAN.
- Instale uma caixa de correspondência, no muro ou grade do imóvel, e facilite a entrega da sua fatura.
- A CASAN oferece 6 (seis) datas diferentes de vencimento da fatura. Para alterar a data de vencimento, acesse o site da CASAN, link Outros Serviços ou dirija-se a uma agência da CASAN.
- Conserte os vazamentos, evite o desperdício de água. Saiba como identificar vazamentos realizando os testes que constam no site da CASAN, link Orientações ao Usuário - Manual do Usuário.
- Ao sair de férias, feche o registro junto ao alimentador predial e evite que vazamentos reflitam na sua fatura.
- Limpe sua caixa d'água de 6 (seis) em 6 (seis) meses e mantenha a qualidade da água distribuída.

- Pague sua fatura em dia, evite o corte e encargos por pagamento em atraso: multa de 2%, atualização monetária pelo IPCA, juros de mora de 0,033% ao dia, a serem cobrados na fatura posterior.
- Para sua comodidade, autorize no banco o débito automático da Fatura de Água / Esgoto em sua conta corrente.
- Consulte seus débitos e obtenha a 2ª via da fatura não paga acessando o site da CASAN, link Segunda Via da Fatura.
- Pague sua fatura na rede bancária conveniada à CASAN e lotéricas.
- A fatura paga com cheque só estará quitada após a compensação deste.
- Em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei Nº 13.709/2018), a CASAN informa que permitirá ao PJSC acesso aos seus dados cadastrais, para consulta em eventual instrução judicial, cujo objetivo é viabilizar e/ou localizar a individualização de pessoas ao Poder Judiciário.
- Diga não à violência contra a mulher - Denuncie - Ligue 180.
- A CASAN não autoriza funcionários ou terceirizados, por ela contratada, a receber por serviços prestados. Caso ocorra, denuncie através do 0800 048 0115
- Os Síndicos devem disponibilizar essas informações a todos os Condôminos, conforme o decreto nº 5.440/2005.

SIGNIFICADOS REFERENTES AOS DADOS DE QUALIDADE DA ÁGUA

PORT. GM/MS Nº 888/2021: Define os parâmetros para a qualidade da água para consumo humano.

TURBIDEZ: Indica presença de partículas em suspensão na água.
COR APARENTE: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.
CLORO RESIDUAL: Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.
FLUOR: Elemento químico que auxilia na prevenção de cáries dentárias.
PORT. GM/MS Nº 888/2021: Nº mínimo de análises em função do número de habitantes atendidos pelo sistema, conforme port. GM/MS Nº 888/2021.
REALIZADAS: Nº de análises realizadas.
EM CONFORMIDADE: Nº de análises que atenderam os valores permitidos pela Portaria.
COLIFORMES TOTAIS: Micro-organismos cuja a presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.
ESCHERICHIA COLI: Micro-organismo indicadores de poluição de origem fecal.

PADRÃO MICROBIOLÓGICO

- Presença de Coliformes Totais
 - Sistema com menos de 20.000 habitantes: permitida presença de 01 análise.
 - Sistema com mais de 20.000 habitantes: permitida presença de até 5% das análises.
- Presença de Escherichia coli

Não é permitida em nenhuma análise.